



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E SAÚDE COLETIVA - PPGBIOS UFRJ, FIOCRUZ, UERJ E UFF

Edital nº14 Seleção para Mestrado - Turma 2012

A Coordenação do Programa em Associação Ampla de Pós Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva – PPGBIOS torna público o processo de seleção para sua terceira turma de mestrado - 2012.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 19 de março a 20 de abril de 2012, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 13:00h ou das 14:00h às 16:00h, na secretaria do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ – IESC/UFRJ, situado na Praça Jorge Machado Moreira,100 - Ilha do Fundão - Cidade Universitária, Rio de Janeiro – RJ.

Serão aceitas inscrições pelo correio, desde que postadas via SEDEX até o dia **20 de abril de 2012** para o Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ – IESC/UFRJ, situado na Praça Jorge Machado Moreira,100 - Ilha do Fundão - Cidade Universitária - CEP 21941-598, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos do Correio.

1.1 Documentos para a inscrição

Devem ser apresentados, no ato da inscrição, os documentos indicados a seguir. Para fins de autenticação, devem ser apresentados o original e uma cópia dos documentos indicados nos itens e, f, g.

- a. Requerimento de inscrição, em formulário próprio, dirigido à Comissão Deliberativa do Programa [**anexo I**];
- b. Ficha de inscrição devidamente preenchida [**anexo II**], indicando a linha de pesquisa de escolha do candidato;
- c. Comprovante original do depósito bancário referente ao pagamento da taxa de inscrição;
- d. Dois retratos 3x4
- e. Carteira de identidade e CPF.
- f. Diploma ou certificado oficial de conclusão do curso de Graduação;
*Os candidatos que ainda não colaram grau poderão participar da seleção desde que no ato da inscrição firmem termo de anuência [**anexo III**], no qual declarem aceitar e estar cientes de que, caso selecionados, deverão comprovar colação do grau junto à Secretaria do PPGBIOS, até às 16:00h do dia 13 de julho de 2012, sob pena de decaírem de seu direito de matrícula no Programa;*
- g. Três vias do *Curriculum vitae* Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado, sendo apenas uma via acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios de seu conteúdo;
- h. Três vias da carta de intenções, com no máximo duas páginas, contendo: o tema sobre o qual o candidato deseja elaborar sua dissertação, os objetivos e a justificativa de seu interesse no programa e o que ele espera de seu curso; a indicação dos conhecimentos/práticas prévios na área acaso existentes;

- **A taxa de inscrição** a que se refere o item (c) é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, conta nº 170500-8, agência 4201-3 / CODIGO IDENTIFICADOR 1: 15311515236.2888-37; CODIGO IDENTIFICADOR 2: CPF do Candidato.
- **SOMENTE SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES COM A TOTALIDADE DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS E O COMPROVANTE DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA.**

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 11 (onze) vagas para o Mestrado do PPGBIOS com início em agosto de 2012, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa para a linha escolhida. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos.

Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único, de acordo com o calendário constante do [anexo IV].

O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Será a seguinte distribuição de vagas por IES:

UFRJ - 2 (duas) vagas

UERJ - 2 (duas) vagas

UFF - 4 (quatro) vagas

Fiocruz - 3 (três) vagas

Os alunos selecionados farão matrícula em uma das IES associadas.

A distribuição dos alunos pelas IES que integram o PPGBIOS será feita em função do professor orientador.

Somente depois de terminado o processo seletivo e designado o orientador, o aluno poderá se matricular na IES Associada à qual o professor orientador estiver vinculado administrativamente.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. Prova de conhecimento de língua inglesa. É facultativo o uso de dicionário (formato impresso), mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, palm top etc.). As provas constarão de leitura e interpretação de pelo menos 1 (um) texto originalmente escrito em inglês. Esta etapa é eliminatória. Prosseguirá para as etapas seguintes o candidato que for considerado apto;

3.1.1. Estará isento da prova de língua inglesa o candidato que apresentar comprovante de proficiência.

3.2. Prova escrita com base na bibliografia anexa a este edital (anexo V), sem consulta. Estará apto a seguir no processo de seleção o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete). Esta etapa é eliminatória e classificatória. Estarão selecionados para uma entrevista com a comissão de seleção os candidatos que obtiverem nota acima de 7 na prova escrita

3.3. Para o preenchimento das vagas oferecidas serão adotados 2 critérios a serem utilizados em seqüência: média ponderada das notas da prova escrita com peso dois, da avaliação do currículo com peso 1 e da carta de intenções e entrevista com peso 1 e a disponibilidade de professor orientador para a linha e o tema proposto pelo candidato.

OBS1: As provas serão realizadas no Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro sito á Praça Jorge Machado Moreira, 100 - Ilha do Fundão - Cidade Universitária no Auditório.

OBS2: Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de cédula de identidade.

4. DA VALIDADE DOS EXAMES

4.1. A aprovação no processo de seleção, objeto deste edital, só produzirá efeito para fins de matrícula no segundo semestre letivo de 2012, não podendo ser aproveitada para qualquer outro período ou curso do PPGBIOS.

4.2. Por ocasião da matrícula o aluno deverá apresentar, original e cópia, do Diploma ou certificado oficial de conclusão do curso de Graduação e da documentação adicional que eventualmente seja demandada pela IES na qual estiver se matriculando.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato portador de necessidades especiais deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção até o último dia das inscrições, informando o tipo de apoio/suporte de que precisará para a realização das provas;

5.2. Os candidatos que não forem selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação do resultado final, para retirarem na Secretaria do Programa a documentação apresentada. Após esse prazo toda documentação apresentada pelos candidatos será inutilizada.

5.3. Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, após a dissolução desta, que se segue à divulgação do resultado final do exame de seleção, pela COMISSÃO DELIBERATIVA DO PPGBIOS.

5.4. Os recursos relativos à homologação das inscrições só serão julgados se encaminhados à secretaria do PPGBIOS no IESC até dia 29/04 às 16horas;

5.5 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2012.

MARISA PALACIOS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilma. Sra.

Coordenadora Programa de Pós-graduação em Associação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva

Eu, _____ de
nacionalidade _____ e naturalidade
_____ nascido em _____ estado
civil _____, residente no endereço

Telefone _____ e e-mail _____

Vem requerer a V. Sa. inscrição no processo de seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva, nível MESTRADO.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Rio de Janeiro, de de 2012.

.....
Assinatura do candidato

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DO CURSO DE
MESTRADO EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E SAÚDE COLETIVA

Nome: _____

Endereço completo:

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefones: _____ Fax: _____

E-mail: _____

Graduado em:

Nome do Curso: _____

Instituição: _____

Ano de Conclusão: _____

Indico como linha de pesquisa de meu interesse:

- Educação e Cuidados em Saúde*
- Direitos Básicos, Justiça Social e Políticas Públicas*
- Ética em Pesquisa*
- Bioética , Biotecnociência, Biopolítica e Biodireito*
- Ética Animal e Ética Ambiental*

Documentos Apresentados (para uso da secretaria)

- Requerimento de Inscrição
- Ficha de Inscrição
- Comprovante do depósito bancário referente ao pagamento da taxa de inscrição
- Dois retratos 3X4*
- Cópia de Identidade e CPF*
- Cópia Autenticada do Diploma de Graduação*
- Cópia autenticada do histórico Escolar*
- Curriculum Vitae na versão Lattes Atualizado (3 vias)*
- Carta de Intenções (3 vias)*

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato: _____

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu _____,
ao inscrever-me **condicionalmente** no processo seletivo para o ingresso no Curso de Mestrado em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva, declaro que estou ciente de que, caso aprovado, disponho do prazo que se estende até às 16:00h do dia **13 de julho de 2012** para apresentar na secretaria do PPGBIOS comprovante de conclusão do curso de graduação, ciente de que o não cumprimento desse requisito implicará na anulação do resultado de todas as provas por mim realizadas no referido processo seletivo.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2012

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	19/03 a 20/04/2012
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	27/04/2012 - 16h
PROVA DE CONHECIMENTO DE LÍNGUA INGLESA	03/05/2012 - 10h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA INGLESA	04/05/2012 – 16h
PRAZO FINAL PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO	09/05/2012 - 16h
RESULTADO DOS RECURSOS	11/05/2012 – 16h
PROVA ESCRITA	15/05/2012 – 9h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA	21/05/2012 – 16h
PRAZO FINAL PARA RECURSO	24/05/2012 – 16h
ENTREVISTAS (horário a definir)	28/05 a 06/06/2012
RESULTADO FINAL DO PROCESSO	08/06/2012 – 16h

ANEXO V

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA - PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2012

Diniz, D. Quando a morte é um ato de cuidado: obstinação terapêutica em criança. Cad Saúde Pública 2006;22(8): 1741-1748. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2006000800023&lng=en&nrm=iso

Mori M. Bioética: sua natureza e história. Tradução de Fermin Roland Schramm. Humanidades, 9(4): 332-41. Disponível em http://www.anis.org.br/Cd01/comum/TextoGraduacao/graduacao_texto_04_mori_port.pdf

Singer, P. A Igualdade e Suas Implicações. In: Singer, P. Ética Prática. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2002, p25-64.

Brasil. Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde de 10 de outubro de 1996. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível em <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/1996/Reso196.doc>